

Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos – VSPEA

**Audiência Pública: Exposição aos agrotóxicos e gravames
à saúde e ao meio ambiente**

Ministério da Saúde

Secretaria de Vigilância em Saúde

Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador

Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental

São Paulo, 30 de agosto de 2016

ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO

- Contexto brasileiro – agrotóxicos
- Estrutura institucional do Ministério da Saúde, atribuições e governança
- Exemplos de ações da Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental
- Diretrizes Nacionais de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos

Contexto

- Segundo a OMS:
 - Intoxicações agudas por agrotóxicos respondem por uma morbidade e mortalidade significativa
 - Não há ainda estimativas confiáveis de quantas pessoas no mundo estão sofrendo os efeitos da exposição a agrotóxicos
 - Taxas de incidência anual em países desenvolvidos: 18,2/100 mil trabalhadores full time e 7,4/milhão de crianças em idade escolar
- Diferenças de mortalidade entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos



Nível educacional da população

Uso indiscriminado

Regulamentação, controle e vigilância



Dificuldades no acesso a serviços e sistema de saúde

Capacidade diagnóstica (baixa suspeição)

Difícil diagnóstico (causa-efeito)

Intoxicações Agudas

X

Intoxicações Crônicas

Principais consequências da exposição crônica:

Disrupções endócrinas (agonismo ou antagonismo)

Alterações genéticas e cromossômicas

Malformações fetais congênitas

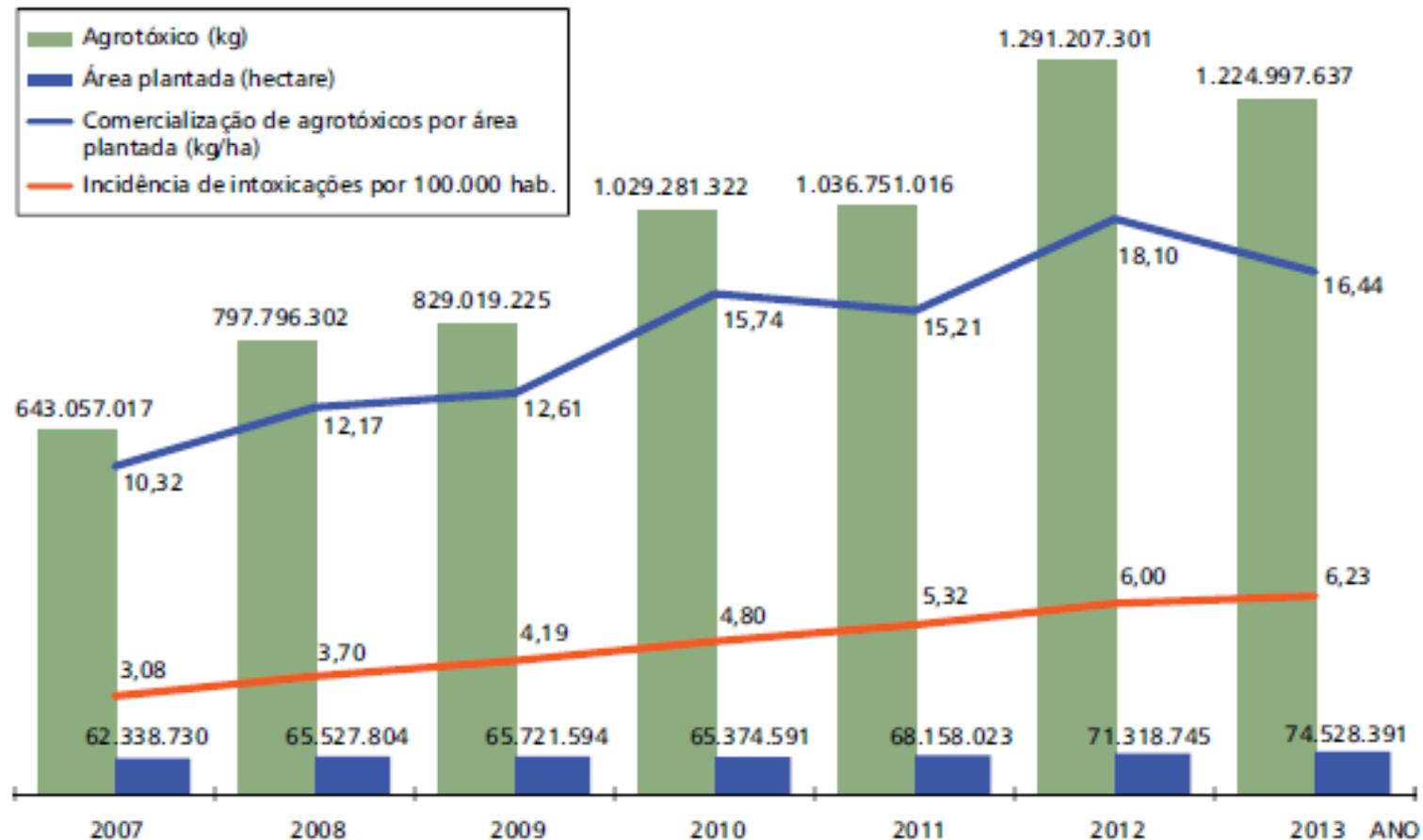
Neoplasias (câncer)

Distúrbios neurológicos, hematopoiéticos, alérgicos, etc

Distúrbios psiquiátricos (depressão, suicídio)

Contexto brasileiro

Comercialização* de agrotóxicos e afins por área plantada (kg/ha) e incidência de intoxicações por agrotóxicos – Brasil, 2007 a 2013

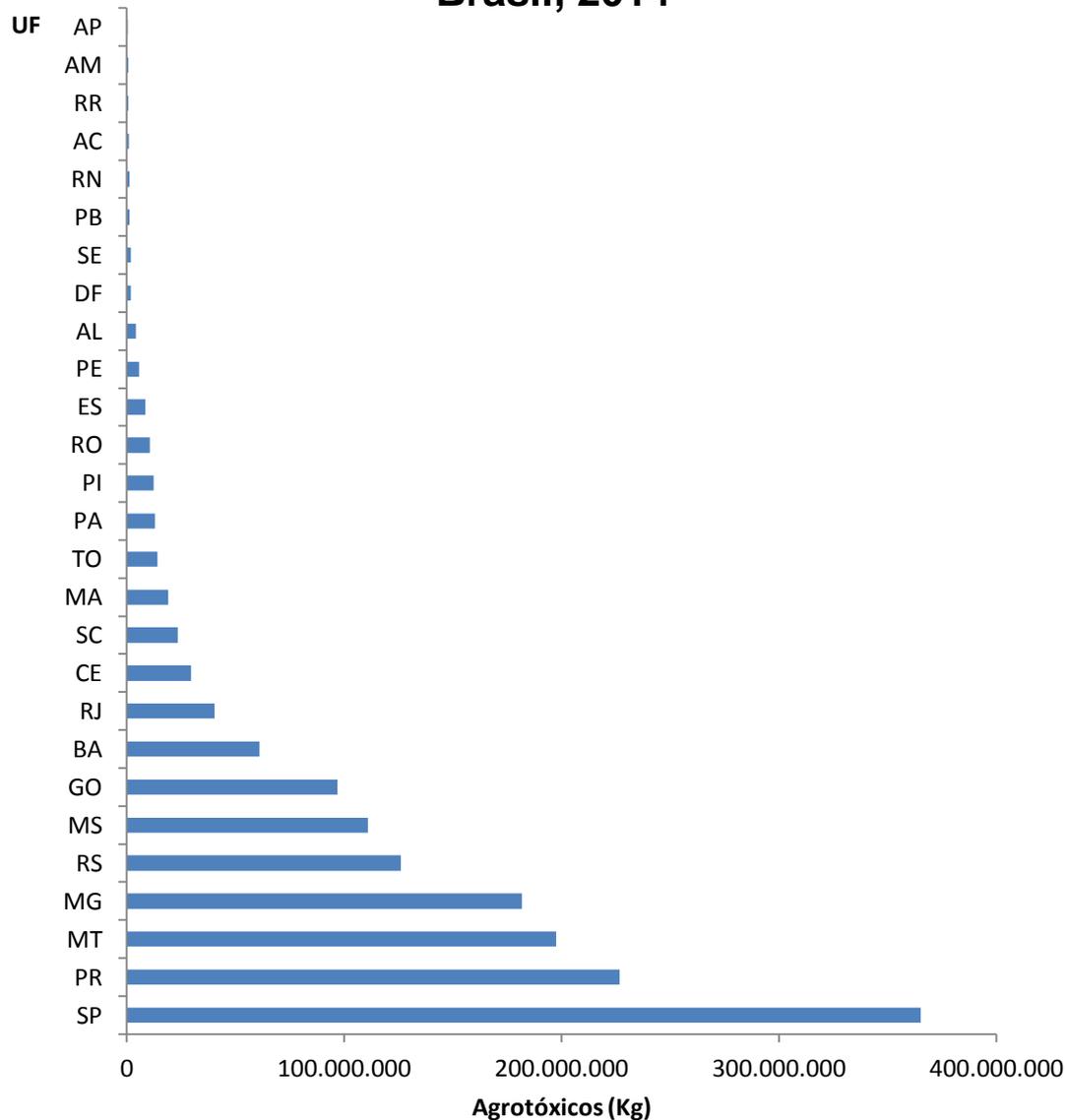


Fonte: Sinan⁴, IBGE e Agrofit.

*A comercialização de agrotóxicos é estimada por meio da contabilização das variáveis cliente, venda direta, indústria e revenda.

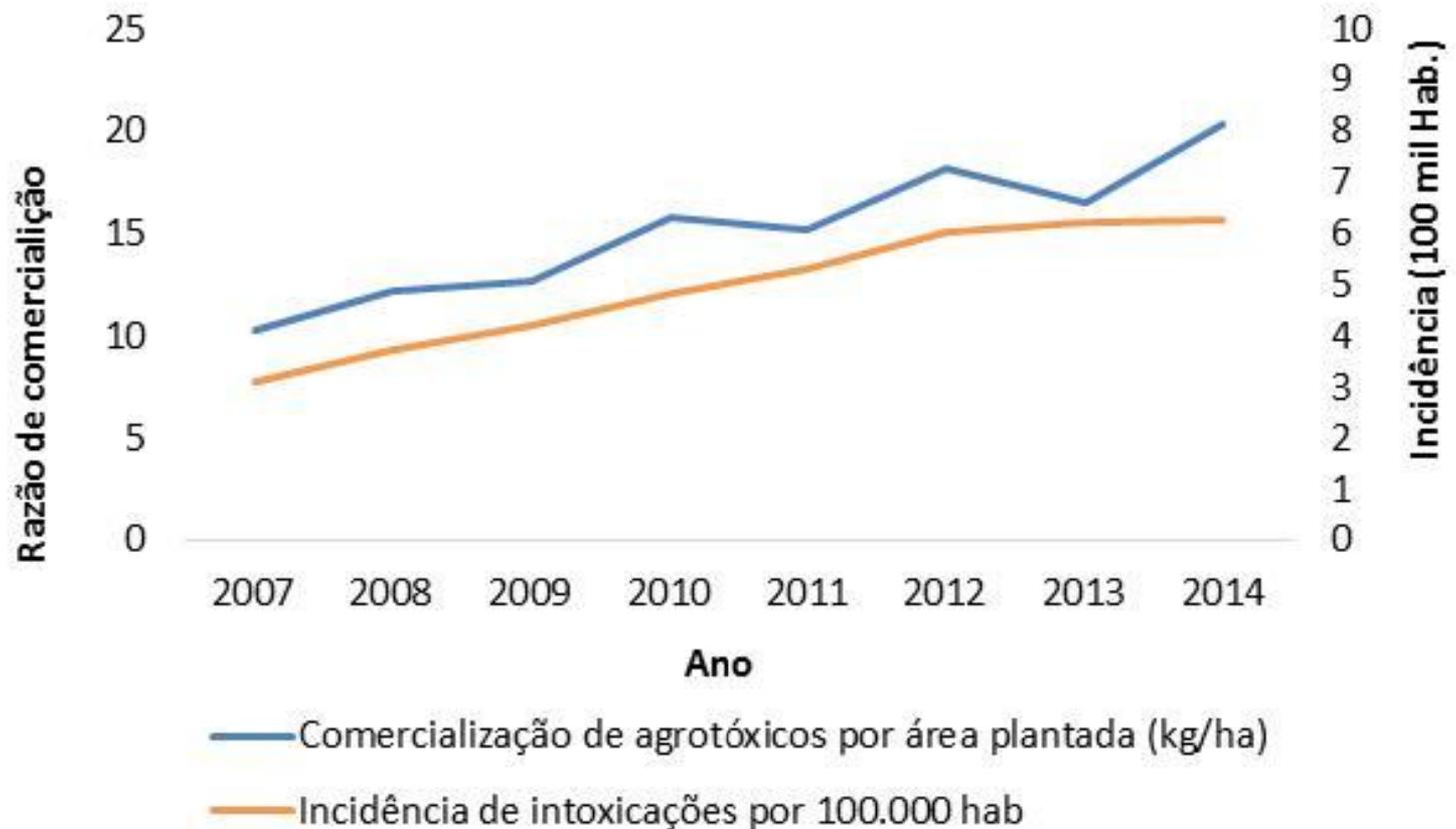
Contexto brasileiro

Classificação das Unidades da Federação segundo a comercialização de agrotóxicos, Brasil, 2014



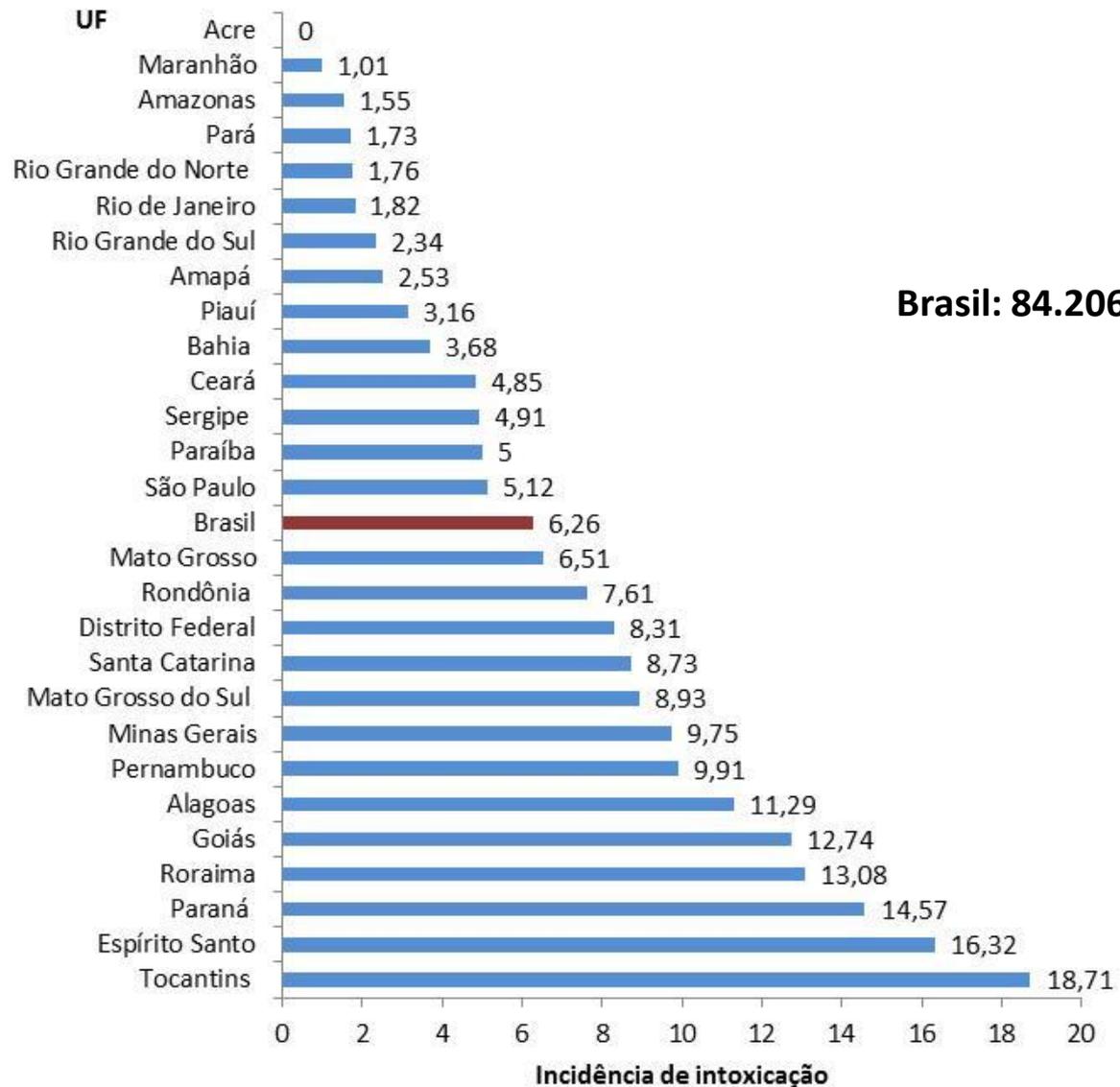
Contexto brasileiro

Comercialização de agrotóxicos e afins por área plantada (Kg/ha) e incidência de intoxicações (por 100.000 habitantes) por agrotóxicos, Brasil, 2007 a 2014



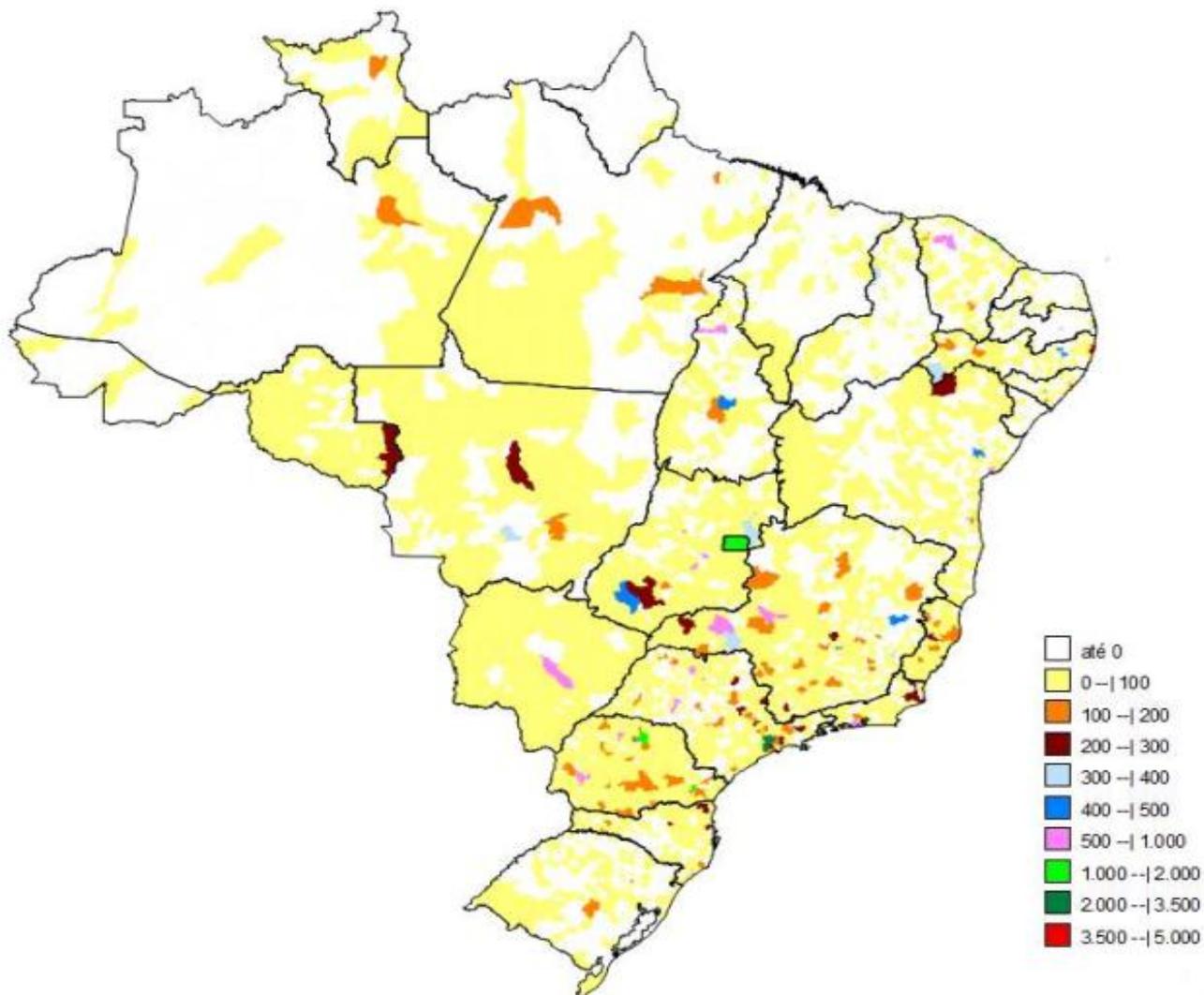
Contexto brasileiro

Incidência de intoxicações por agrotóxicos (por 100mil habitantes), por UF, Brasil, 2014



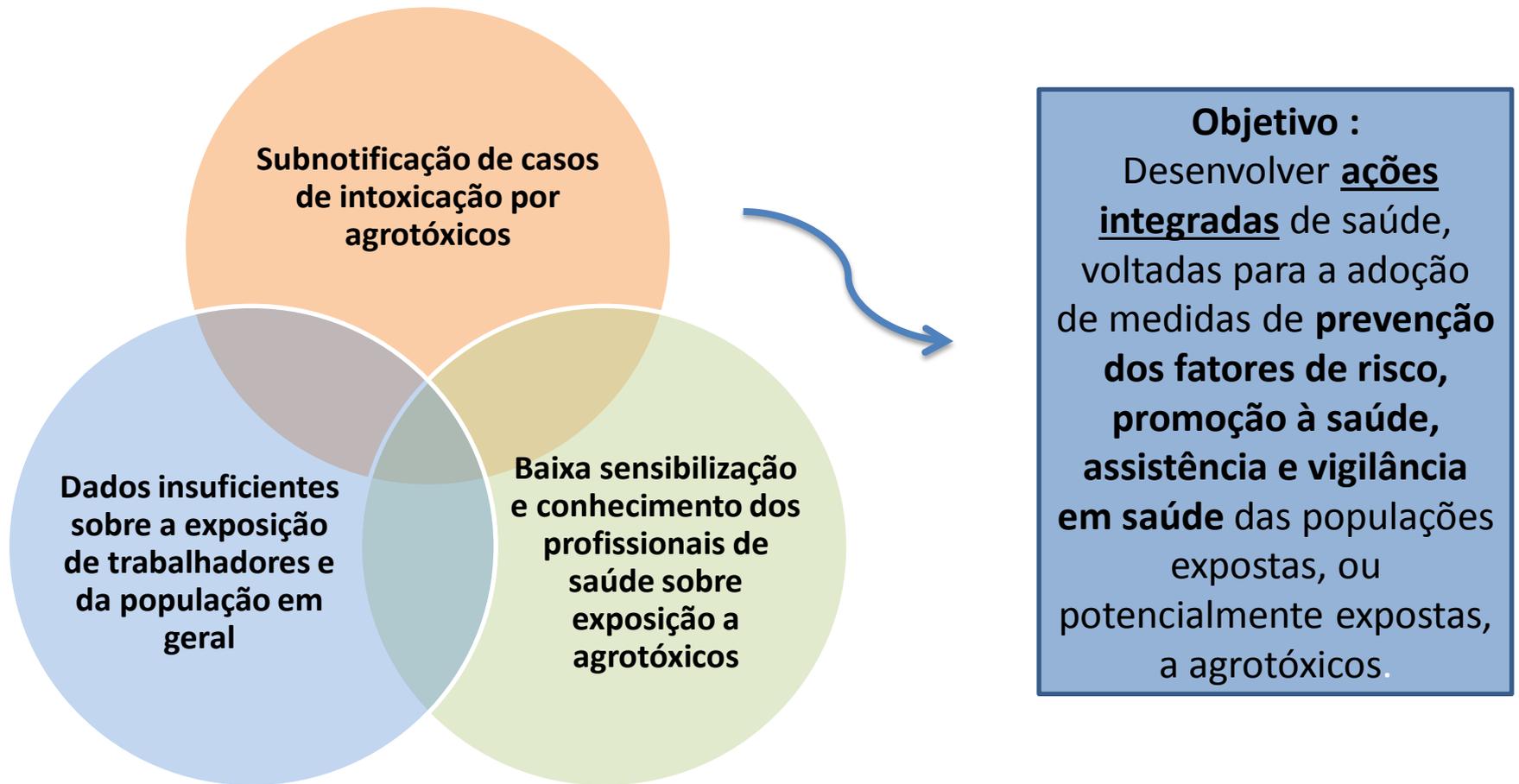
Contexto brasileiro

Municípios que realizaram notificação por intoxicação a agrotóxico no SINAN, Brasil, no período de 2007 a 2015*



Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos

VSPEA



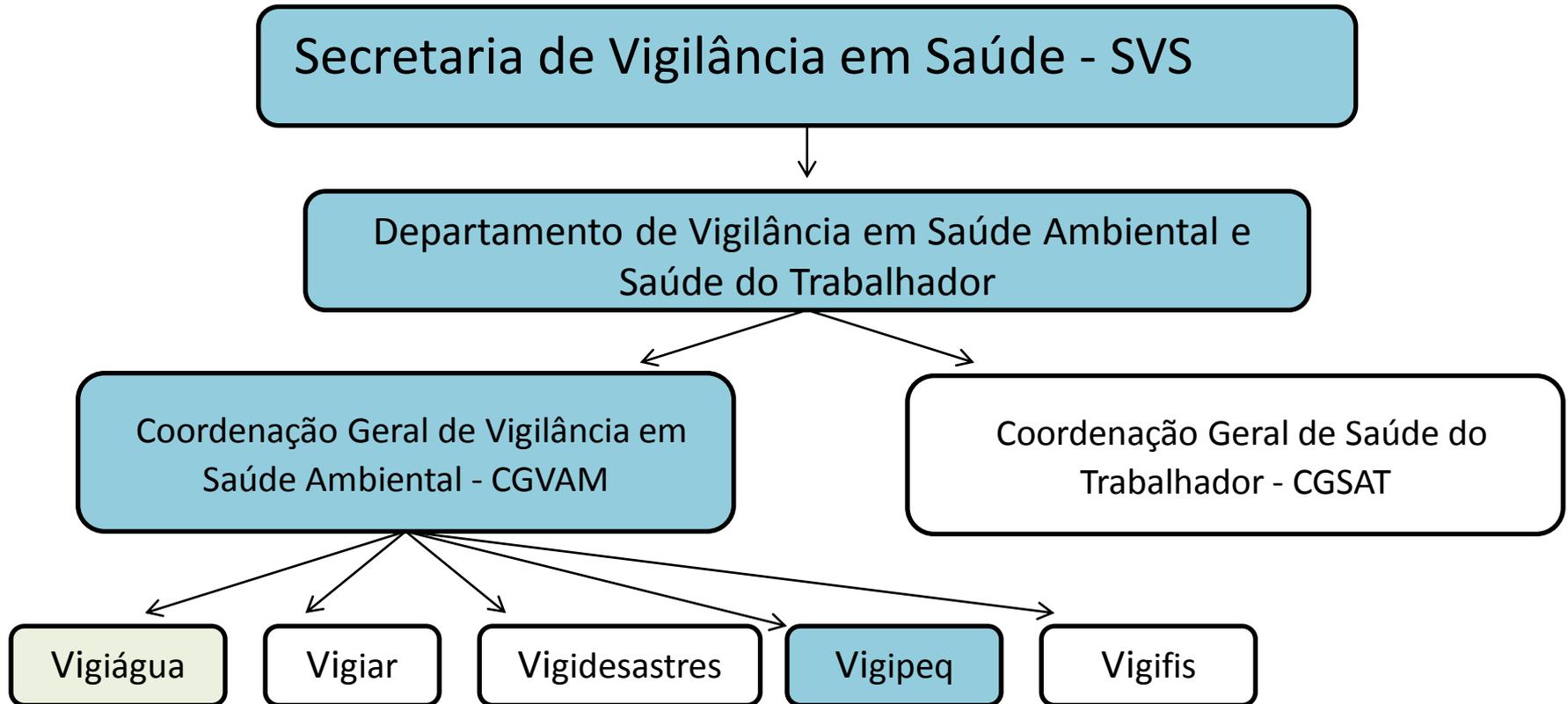
Instrução Normativa nº 01/SVS, de 7 de março de 2005

Regulamenta as competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de vigilância em saúde ambiental.

Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental - SINVSA: “... finalidade de recomendar e adotar medidas de promoção da saúde ambiental, prevenção e controle dos fatores de riscos relacionados às doenças e outros agravos à saúde, em especial:

I. água para consumo humano; II. ar; III. solo; IV. contaminantes ambientais e substâncias químicas; V. desastres naturais; VI. acidentes com produtos perigosos; VII. fatores físicos; e VIII. ambiente de trabalho.”

Ministério da Saúde



VIGIPEQ

Saúde da População no que se relaciona à exposição a **contaminantes químicos**

Componentes



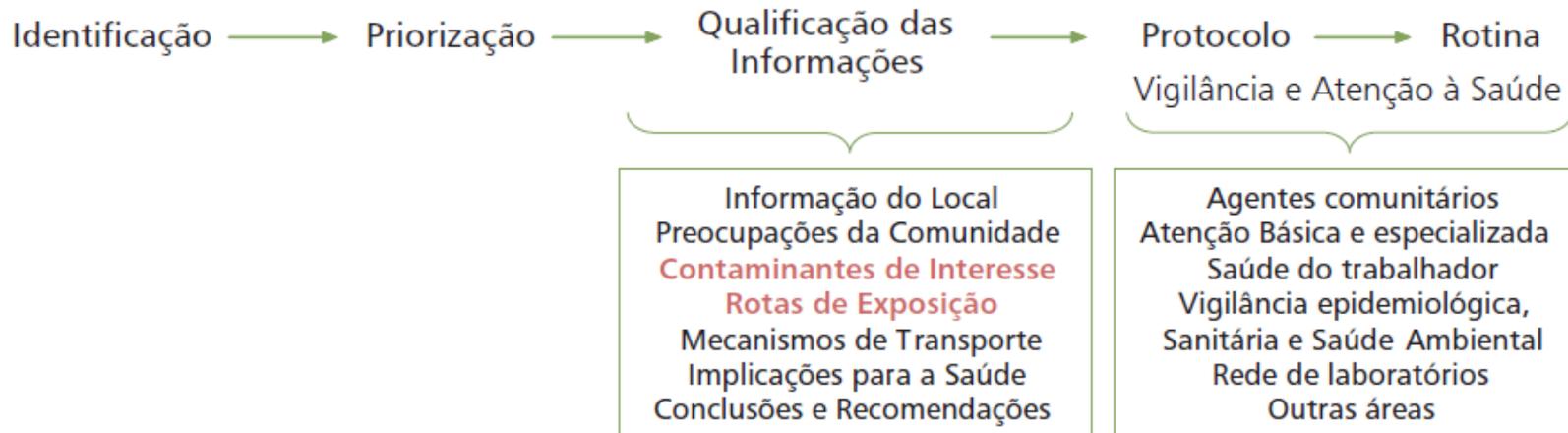
VSPEA

Populações expostas ou potencialmente expostas a agrotóxicos

Proativa: Prevenção, Recuperação e Promoção



Educação/Comunicação de Risco em Saúde



Sistema de Informação

Reativa: denúncia ou demanda

Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos

VSPEA

- Plano Plurianual (PPA) 2011-2015
- Agenda Estratégica do Ministério da Saúde
- Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo) 2011-2015

Portaria Nº 2.938, de 20 de dezembro de 2012

Autoriza o repasse do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais de Saúde e do Distrito Federal, para o **fortalecimento da VSPEA, destinado aos Estados e Distrito Federal.**

UF	Valor em real (R\$)
Acre	600.000,00
Alagoas	800.000,00
Amapá	600.000,00
Amazonas	600.000,00
Bahia	900.000,00
Ceará	900.000,00
Distrito Federal	800.000,00
Espírito Santo	800.000,00
Goiás	1.000.000,00
Maranhão	800.000,00
Mato Grosso	1.000.000,00
Mato Grosso do Sul	900.000,00
Minas Gerais	1.000.000,00
Pará	800.000,00
Paraíba	800.000,00
Paraná	1.000.000,00
Pernambuco	900.000,00
Piauí	800.000,00
Rio de Janeiro	900.000,00
Rio Grande do Norte	800.000,00
Rio Grande do Sul	900.000,00
Rondônia	800.000,00
Roraima	800.000,00
Santa Catarina	900.000,00
São Paulo	1.000.000,00
Sergipe	800.000,00
Tocantins	800.000,00
TOTAL	22.700.000,00

Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos - VSPEA

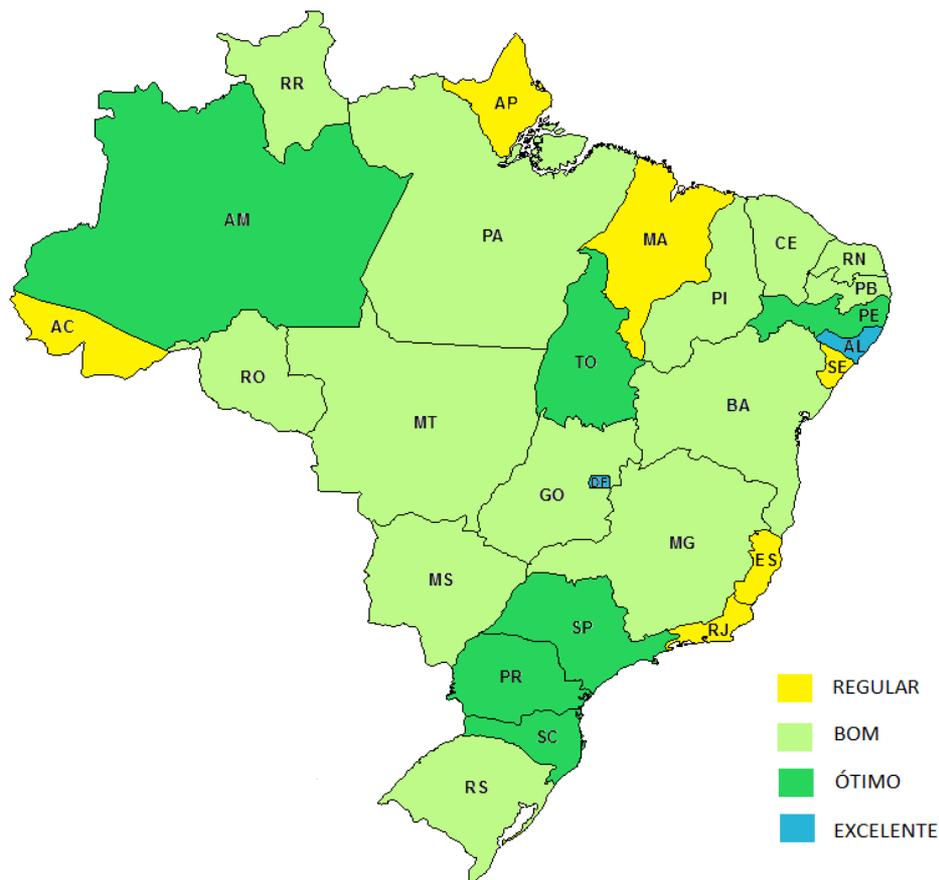
VSPEA implantada nas 27 UF em 2015

CrITÉrios para implantação da VSPEA

- Criação de GT ou estrutura similar;
- Elaboração da proposta de VSPEA;
- Inserção de ações nos instrumentos de planejamento ou pactuação na CIB;
- Priorização de municípios;
- Percentual de execução das ações planejadas.

Mapa de Implantação

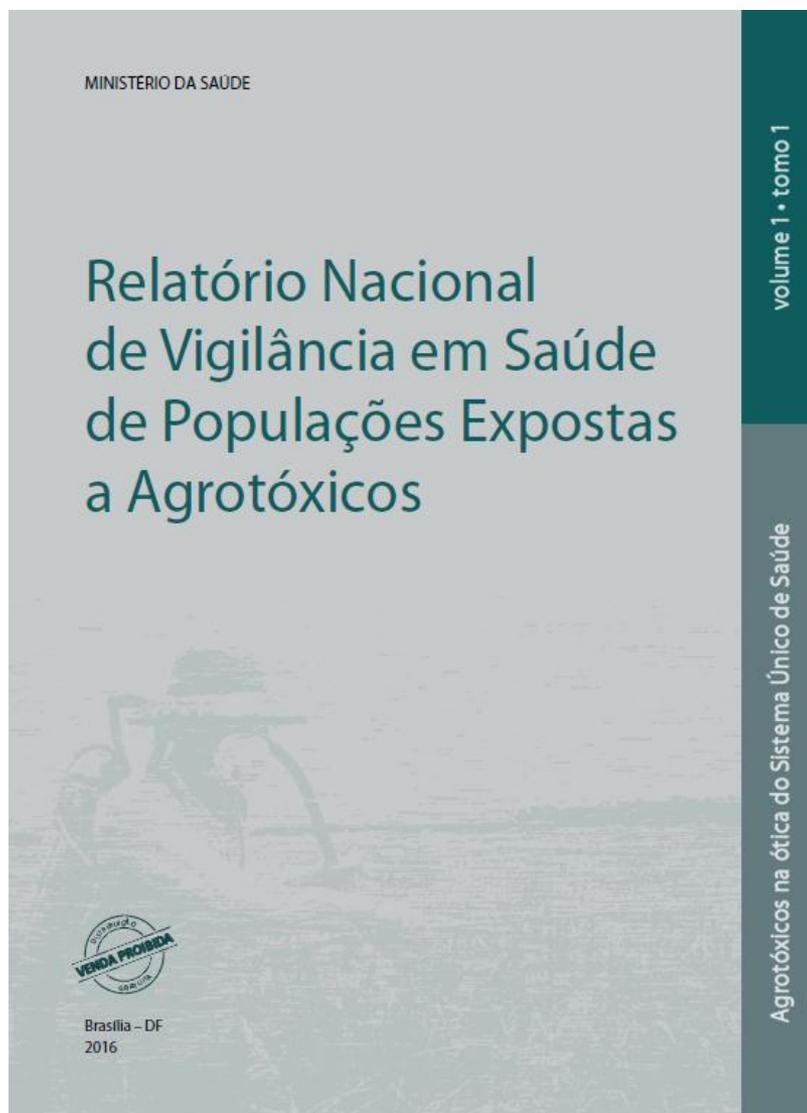
Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA)



Caracterização da VSPEA nos estados

- Monitoramento de agrotóxico na água para consumo humano
- Análise de situação de saúde, a partir da construção de diagnósticos situacionais com dados de comercialização de agrotóxicos e intoxicações por agrotóxicos nos territórios
- Ações de vigilância em saúde do trabalhador e trabalhadora, como inspeções sanitárias e desenvolvimento de processos de intervenção por região, cultura, atividade de risco e população vulnerável
- Desenvolvimento de programas estaduais de análise de resíduos de agrotóxicos em alimentos (PARA estaduais)
- Desenvolvimento de protocolos clínicos para avaliação, diagnóstico e tratamento de intoxicações por agrotóxicos
- Ações de educação permanente para profissionais de saúde
- Ações de comunicação em saúde para agricultores familiares e população em geral
- Ações de promoção à saúde em parceria com outros setores
 - Agroecologia, Segurança Alimentar e Nutricional
- Investimento nos Laboratórios Centrais de Saúde Pública – LACEN
- Monitoramento da exposição ocupacional dos trabalhadores da saúde pública
- Estímulo a pesquisas na temática de agrotóxicos e parcerias com universidades

Exemplos de ações da CGVAM



Relatório Nacional: Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos - Volumes 1 e 2

Objetivo Geral

Apresentar e dar visibilidade aos dados de comercialização de agrotóxicos no Brasil, por região e unidade federal, além da análise das notificações de intoxicações por agrotóxicos, e um panorama das ações de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos desenvolvidas por cada estado.

Exemplos de ações da CGVAM

Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas para Intoxicações por Agrotóxicos

Conjunto de afirmações desenvolvidas de forma sistemática para ajudar médicos e pacientes na tomada de decisões sobre cuidados de saúde adequados em circunstâncias específicas.

Por quê?

- Heterogeneidade na prática clínica
- Melhorar a qualidade na prática
- Diferenças entre a prática real e a recomendada
- Novas opções terapêuticas
- Novos problemas de saúde
- Custos excessivos na atenção em saúde
- Necessidade de esclarecer os conteúdos do SUS

Exemplos de ações da CGVAM

Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas para Intoxicações por Agrotóxicos

Disponibilizar recomendações, baseadas nas melhores evidências científicas disponíveis, para o atendimento de indivíduos intoxicados ou com suspeita de intoxicação por agrotóxicos nos serviços de saúde do SUS, incluindo os seguintes aspectos: abordagem geral, prevenção, diagnóstico, tratamento, seguimento e monitoramento de exposições.

Capítulos

1. Abordagem geral
2. Inibidores da colinesterase
3. Glifosato
4. Piretróides e piretrinas
5. Bipiridílios (paraquat, diquat)
6. Ácido 2,4-diclorofenoxyacético (2,4-D)
7. Exposição crônica



CHAMADA DE ENQUETE PÚBLICA

Proposta de Elaboração de Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas para Intoxicação por Agrotóxicos

09 de dezembro a 09 de janeiro/16

Para contribuições acesse: <http://conitec.gov.br>

CONITEC Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS

SUS+ Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL **BRASIL** PÁTRIA EDUCADORA

The image is a public survey call card. It features a central illustration of a brown paper grocery bag overflowing with various items: a loaf of bread, a bottle of wine, a green pepper, and a white plastic bottle. A yellow diamond-shaped warning sign with a black skull and crossbones is prominently displayed on the front of the bag. The background is a light green field with stylized green leaves. The text is in bold, sans-serif fonts, with the title in a larger, dark green font. The date range and the URL are clearly visible. At the bottom, there are logos for CONITEC, SUS+, and the Brazilian Government.

Exemplos de ações da CGVAM

- Financiamento de pesquisas na área de Vigilância em Saúde Ambiental:
 - Desenvolvimento de biomarcadores de exposição e de efeito para avaliação dos impactos da utilização do herbicida glifosato sobre a saúde de trabalhadores rurais - UFMG
 - Estudo sobre o impacto do consumo de agrotóxicos e seu reflexo na saúde humana - UFRJ/RJ
- Chamamento Público nº 1 de 28 de maio de 2015 da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos em parceria com a SVS:
 - Linhas de pesquisa: Impacto na saúde dos trabalhadores expostos a múltiplas classes de agrotóxicos; e o impacto financeiro das intoxicações por agrotóxicos para o SUS

Exemplos de ações da CGVAM

- Publicação de artigo no Saúde Brasil 2014:
 - “Exposição humana a agrotóxicos no Brasil: ações de vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador”
- Boletim Epidemiológico Raça/Cor - Recorte sobre intoxicações exógenas
- Repasse de recursos para as instituições de ensino por meio do chamamento público nº 5/2014, para fornecimento dos cursos:
 - Especialização em VSA, epidemiologia ambiental (auto instrucional), toxicologia (auto instrucional), análise de situação de saúde (auto instrucional).

Exemplos de ações da CGVAM

Pulverização aérea de agrotóxicos

- O Ministério da Saúde manifestou-se favorável à proposta de **proibição** da pulverização aérea no Brasil (PLS nº 541/2015 – senador Antonio Carlos Valadares/PSB SE)
- Audiência com o Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola (SINDAG) – 16/03/2016: aplicação de inseticida por via aérea para combate ao *Aedes aegypti*
- Nota informativa DSAST com manifestação contrária a pulverização aérea para como proposta de combate ao *Aedes aegypti*.
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2016/abril/01/Esclarecimentos-sobre-pulveriza---o-a--rea-e-o-controle-de-endemias.pdf>
- Parecer **contrário** ao PL de conversão nº 9/2016, proveniente da Medida provisória 712/2016 – emenda do deputado Valdir Colatto PMDB SC

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 712, DE 2016

Dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do Vírus da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus.

EMENDA Nº

Acrescente-se ao §1º, do art. 1º da Medida Provisória o seguinte inciso IV:

“Art. 1º

§ 1º

IV - a aplicação de inseticidas por meio de aeronaves.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda acrescenta a aplicação de inseticidas por meio de aeronaves ao rol de medidas que podem ser determinadas e executadas para a contenção das doenças abordadas pela Medida Provisória.

O uso de aviões para liberar inseticidas é uma medida de combate ao mosquito transmissor dessas doenças. Tal medida ficará disponível para utilização em situações específicas, determinadas pelas autoridades sanitárias do País.

Certamente, outras ações, que diferentemente da que se propõe, combatam os criadouros dos mosquitos necessitam ser enfatizadas e continuadas; contudo, há relatos de experiências positivas também com a utilização de aeronaves no controle da população de mosquitos (como em estados do sul dos Estados Unidos). Até mesmo no Brasil, aeronaves já foram empregadas com sucesso para combater epidemia de encefalite (transmitida por outro tipo de inseto) na Baixada Santista, na década de 1970.

Em situações de graves epidemias, a opção de empregar aeronaves para aplicação de inseticidas precisa estar disponível, uma vez que promove maior agilidade e alcance na referida aplicação.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado VALDIR COLATTO

Exemplos de ações da CGVAM

Projeto de Lei 3200/2015

- O Ministério da Saúde manifestou-se com **parecer contrário** ao PL 3200/15, que visa substituir a Lei 7802/89, de autoria do deputado Covatti Filho PP RS
- Nota informativa DSAST com manifestação contrária ao PL 3200/15.
<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/1127-secretaria-svs/vigilancia-de-a-a-z/agrotoxicos/24532-nota-informativa-contendo-o-posicionamento-do-departamento-de-vigilancia-em-saude-ambiental-e-saude-do-trabalhador-sobre-o-projeto-de-lei-n-3200-2015>
- Participou da Audiência Pública realizada pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados que analisa proposta do PL 3200/15 – 31/05/2016.

Algumas articulações intrasetoriais

- Contribuição na revisão das “Orientações Técnicas para a utilização do larvicida pyriproxyfen no controle do *Aedes aegypti*”
 - CGVAM (Vigipeq e Vigiagua), CGST e CGPNCD
- Atualização da Nota Técnica sobre a periodicidade da realização do exame de colinesterase para agentes de endemias
 - CGVAM, CGST e CGPNCD

Algumas articulações intrasetoriais

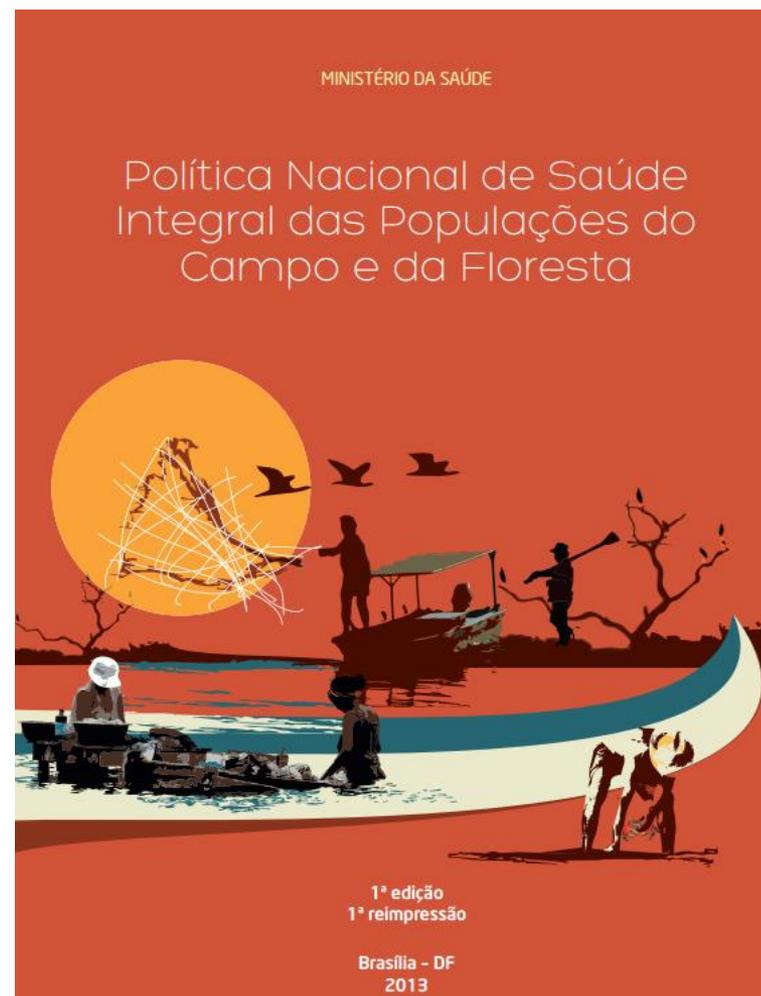
Publicação da Portaria GM/MS 1.678, de 2015, que institui os **Centros de Informação e Assistência Toxicológica (CIATox)** como estabelecimentos de saúde integrantes do SUS na linha de cuidado ao trauma da Rede de Urgência e Emergência

- Unidades de saúde de referência em Toxicologia Clínica no SUS, com atendimento em regime de plantão permanente por teleconsultoria e/ou presencial, com o objetivo de prover informação toxicológica aos profissionais de saúde e pessoas expostas e/ou intoxicadas
- **Centros que enviaram ofícios para a CGMAC/DAET/SAS/MS**
 - Centro de Informação Toxicológica do Rio Grande do Sul
 - Centro de Assistência Toxicológica do Rio Grande do Norte
 - Centro de Assistência Toxicológica de Pernambuco
 - Centro de Assistência Toxicológica de Botucatu/SP



Participação e Controle Social

- Grupo da Terra: Plano operativo (2016-2019)
- Acordo de Cooperação do MS com a Contag
- GT de Saúde da Marcha das Margaridas



Ações intersetoriais



Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN

- Produção saudável de alimentos
- Agroecologia e Segurança Alimentar e Nutricional como promoção da saúde



Brasil agroecológico Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - Planapo

Meta 5 – Criar um programa nacional para a redução do uso de agrotóxicos.

Iniciativa	Responsável	Indicador	Meta de Execução			Fonte
			2013	2014	2015	
1. Criar Grupo de Trabalho na CNAPO para o desenvolvimento de Programa Nacional para Redução do Uso de Agrotóxicos.	SG/PR, MAPA e MDA	Programa elaborado		1	-	Não se aplica
2. Fomentar a elaboração e implementação de planos de vigilância em saúde de populações expostas aos agrotóxicos, nas 27 UFs.	MS	Plano estadual elaborado e implementado	-	16	11	LOA20AL
			R\$ 22,7 milhões			
3. Revisar a legislação da aviação agrícola e de agrotóxicos ampliando os mecanismos de controle considerando o grau de risco dos produtos utilizados e da situação da ocupação territorial e ambiental da área de uso.	MAPA, MS, MMA, ANVISA e IBAMA	Legislações revisadas e regulamentadas	-	2	-	Não se aplica
4. Elaborar Diretriz Nacional com orientações técnicas para o monitoramento de agrotóxicos na água para consumo humano.	MS	Diretriz Publicada	1	-	-	LOA20YJ
			R\$ 20 mil	-	-	
5. Realizar estudo para subsidiar a revisão dos níveis toleráveis de agrotóxicos descritos no padrão de potabilidade da água de consumo humano.	MS	Estudo realizado	-	1		LOA20YJ
			-	R\$ 300 mil		
6. Publicar anualmente dados de monitoramento de agrotóxicos na água para consumo humano pelo Controle e Vigilância da qualidade da água.	MS	Boletim publicado	1	1	1	LOA20YJ
			R\$ 45 mil			
7. Criar lista de agrotóxicos prioritários para reavaliação de suas autorizações para uso no Brasil, que passará a ser referência para definição de priorização de pesquisas e agilização de registros de produtos alternativos.	MAPA, ANVISA e IBAMA	Lista publicada	-	1	1	Não se aplica

- Representação na Câmara Interministerial e na Comissão Nacional de Agricultura e Produção Orgânica - CIAPO e CNAPO

Meta 19. Implementar estratégias de socialização do conhecimento e comunicação, com vistas à ampla disseminação da agroecologia e da produção orgânica e à divulgação de seus benefícios ambientais, sociais e à saúde, frente ao público específico da política e à sociedade em geral.

Iniciativa	Instituições responsáveis	Instituições parceiras	Indicador	Meta de execução física				Fonte
				2016	2017	2018	2019	
Mapear e apoiar ações e projetos com foco em saúde do trabalhador e agroecologia, em articulação com CEREST Estaduais e Regionais nas 27 Unidades da Federação.	MS		Mapeamento executado e 27 ações apoiadas		7	10	10	AÇÃO 20YJ
Revisar, organizar e publicar resultados de levantamento relativo aos aspectos botânico-ecológicos e das diferentes possibilidades de uso de espécies nativas da flora brasileira de valor econômico atual ou potencial das Regiões Centro-Oeste, Nordeste, Sudeste e Norte do país.	MMA	Embrapa	Livros publicados	2	4			AÇÃO 20LU
Inserir os conceitos e benefícios ambientais e sociais da agroecologia e da produção orgânica no documento "Diretrizes Nacionais para a Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos", a ser publicado e divulgado pelo Ministério da Saúde, de forma a apresentá-las como estratégias para promoção à saúde.	MS		Documento publicado	1				N/A
Elaborar e divulgar a versão revisada do Marco Referencial de Agroecologia da Embrapa.	Embrapa		Marco Referencial de Agroecologia atualizado		1			Embrapa
Realizar 160 eventos de pesquisa, intercâmbio e construção do conhecimento em agroecologia, produção orgânica e áreas correlatas, que contribuam para o processo de internalização do tema na Embrapa, de forma integrada com ensino, ATER e agricultores(as) familiares, povos e comunidades tradicionais.	Embrapa		Eventos realizados	40	40	40	40	Embrapa
Realizar 6 eventos regionais de articulação e intercâmbio em agroecologia, em parceria com Universidades e Institutos Federais, envolvendo cerca de 900 pessoas, entre técnicos(as) de Ater, servidores(as) do Inkra e famílias assentadas.	INCRA		Eventos realizados		2	2	2	100/176
Realizar 1 Seminário de Educação em Agroecologia, em parceria com a Associação Brasileira de Agroecologia.	MDA		Seminário realizado		1			AÇÃO 2100
Elaborar material educativo direcionado a trabalhadores(as) rurais, apresentando a agroecologia e a produção orgânica como alternativas sustentáveis de produção de alimentos saudáveis e como impulsionadoras da promoção à saúde.	MS		Material publicado				1	N/A
Realizar estudos para avaliar os impactos dos sistemas agroecológicos sobre os serviços ecossistêmicos no âmbito dos ODS e da INDC do Brasil.	MMA	ANA	Estudo	1				SEDR, ANA e Fundo Clima
Desenvolver e manter atualizada plataforma de conhecimento que contenha um banco de dados, com as ações de agroecologia e agricultura orgânica especializadas, em parceria com a Associação Brasileira de Agroecologia e a Articulação Nacional de Agroecologia.	MDA	MS, MEC, MDS, MMA, MAPA, MF, SG-PR, MCTI	Plataforma desenvolvida e atualizada			1		AÇÃO 2100

- Representação na Câmara Interministerial e na Comissão Nacional de Agricultura e Produção Orgânica - CIAPO e CNAPO



eixo 2

CONTROLE, MONITORAMENTO E RESPONSABILIZAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA



• MONITORAR E DIVULGAR DADOS SOBRE OS RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS EM ALIMENTOS E ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO.



• APOIO A PESQUISAS SOBRE OS IMPACTOS DOS AGROTÓXICOS NA SAÚDE E AMBIENTE.



DOR DE CABEÇA?
VOCÊS TIVERAM
CONTATO COM
AGROTÓXICOS?!

- ★ MONITORAMENTO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES RURAIS.
- ★ INCENTIVO À NOTIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIAS DE INTOXICAÇÃO POR AGROTÓXICOS.
- ★ ORIENTAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE PARA POPULAÇÕES EXPOSTAS A AGROTÓXICOS.

PRINCÍPIO POLUIDOR-PAGADOR:
O RESPONSÁVEL PELA CONTAMINAÇÃO
PAGA O PREJUÍZO!

MAIOR CONTROLE DA PULVERIZAÇÃO AÉREA
COM PROIBIÇÃO EM CASO DE RISCOS PARA
A POPULAÇÃO, AMBIENTE E CULTIVOS
NÃO-ALVO!

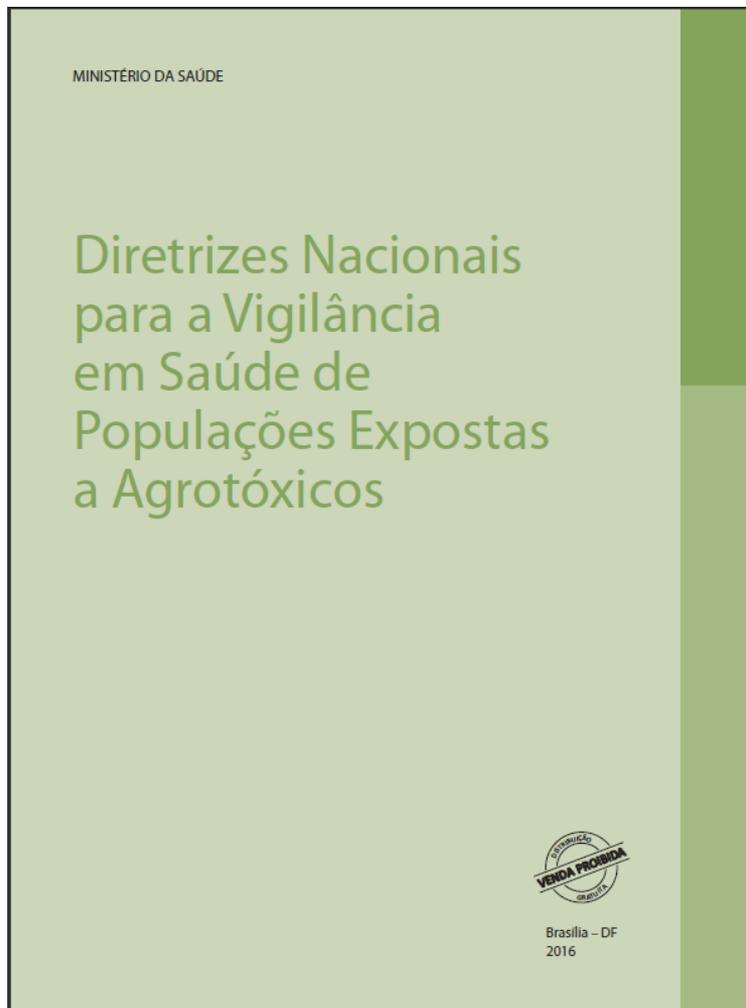


Participação ativa na construção do Programa Nacional para Redução do Uso de Agrotóxicos - PRONARA

Ações intersetoriais

- Subcomissão Temática de Produção Orgânica:
 - CNAPO, coordenada pela COAGRE/MAPA
 - CPOrg – UF
- Câmara Temática de Produção Orgânica
 - MAPA
- Comissão Nacional de Segurança Química (Conasq)
 - Presidida pelo MMA e vice-presidida pelo MS

Exemplos de ações da CGVAM



Subsídios para efetivação e avanço de ações de forma integrada

Objetivo Geral

Implementar as diretrizes da VSPEA, visando **promover a qualidade de vida** e reduzir, controlar ou eliminar a **vulnerabilidade** e os **riscos à saúde** de populações expostas ou potencialmente expostas a agrotóxicos, por meio de medidas de prevenção, promoção, vigilância e assistência à saúde.

Diretrizes de VSPEA

Reconhecimento das características do território

Eleição de áreas e populações prioritárias

Atuação integrada da vigilância em saúde

Integração com a assistência à saúde

Fortalecimento dos sistemas de informação

Promoção da educação permanente

Articulação intersetorial

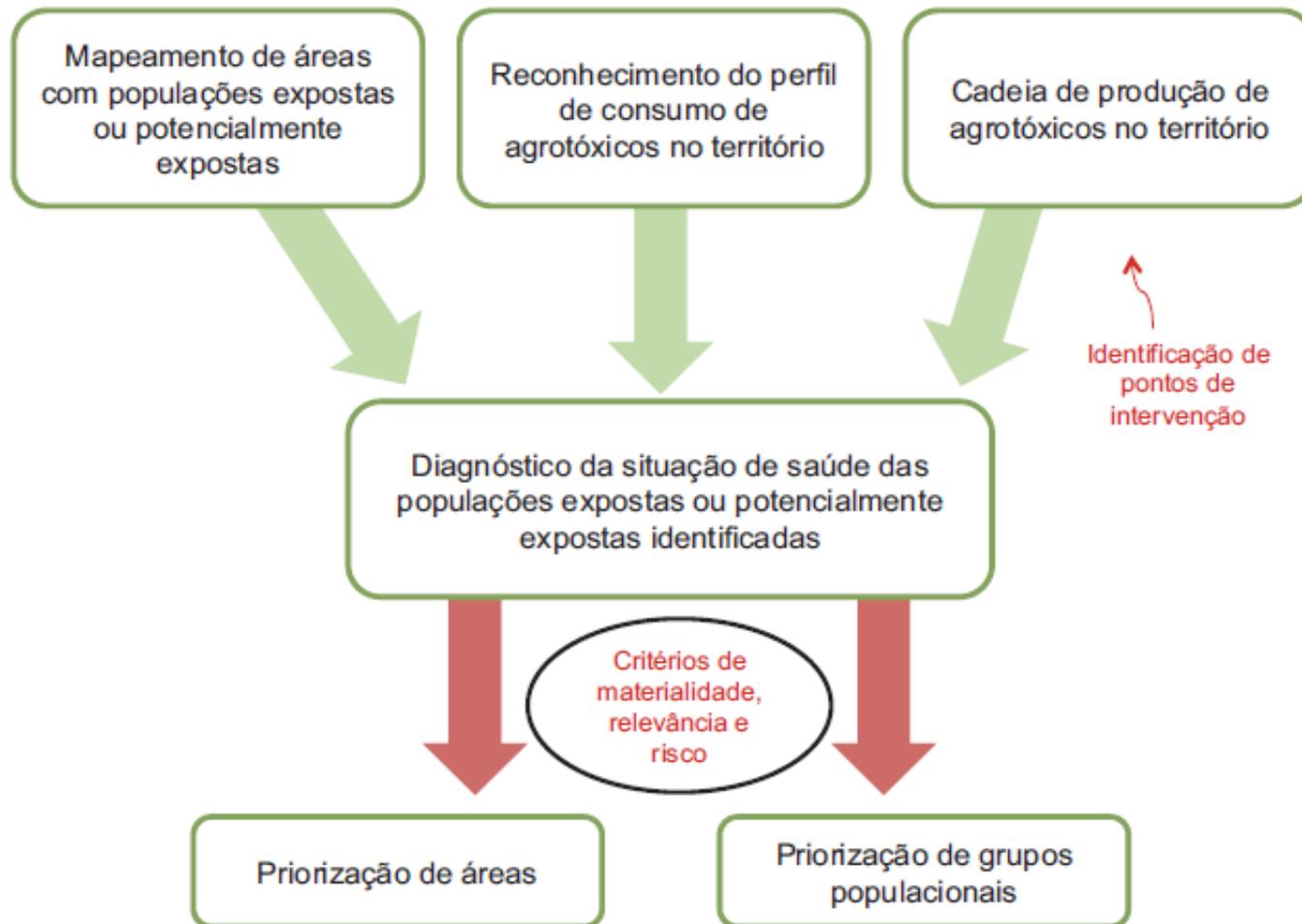
Desenvolvimento da VSPEA nos municípios

Promoção da participação social

Promoção da saúde

Diretrizes de VSPEA

Reconhecimento das Características do Território

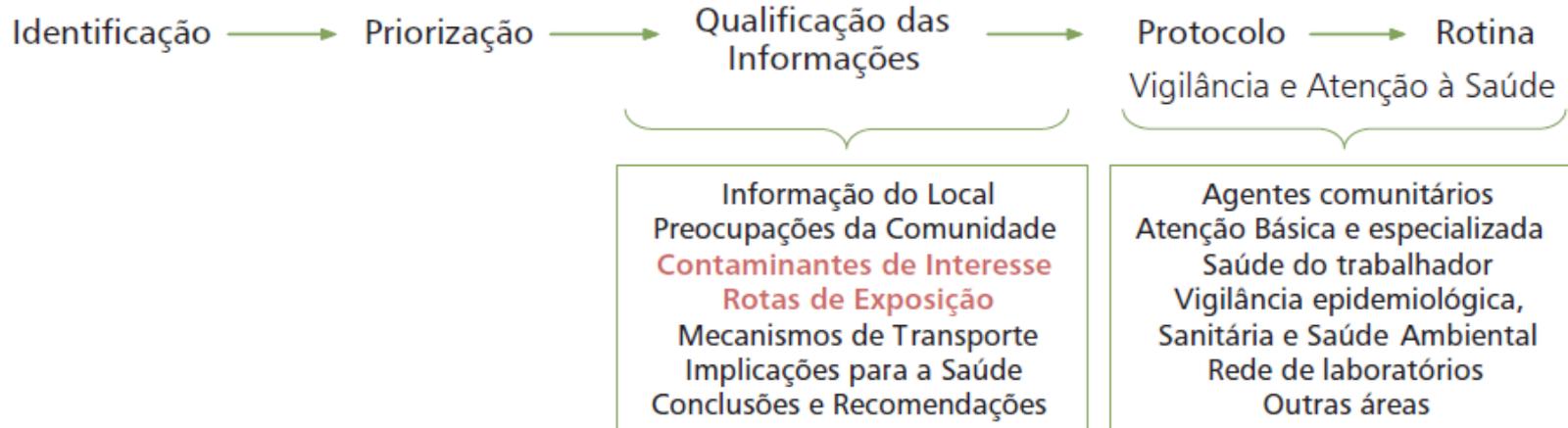


VSPEA

Populações expostas ou potencialmente expostas a agrotóxicos

Proativa: Prevenção

Articulação Intersectorial e Intrassetorial



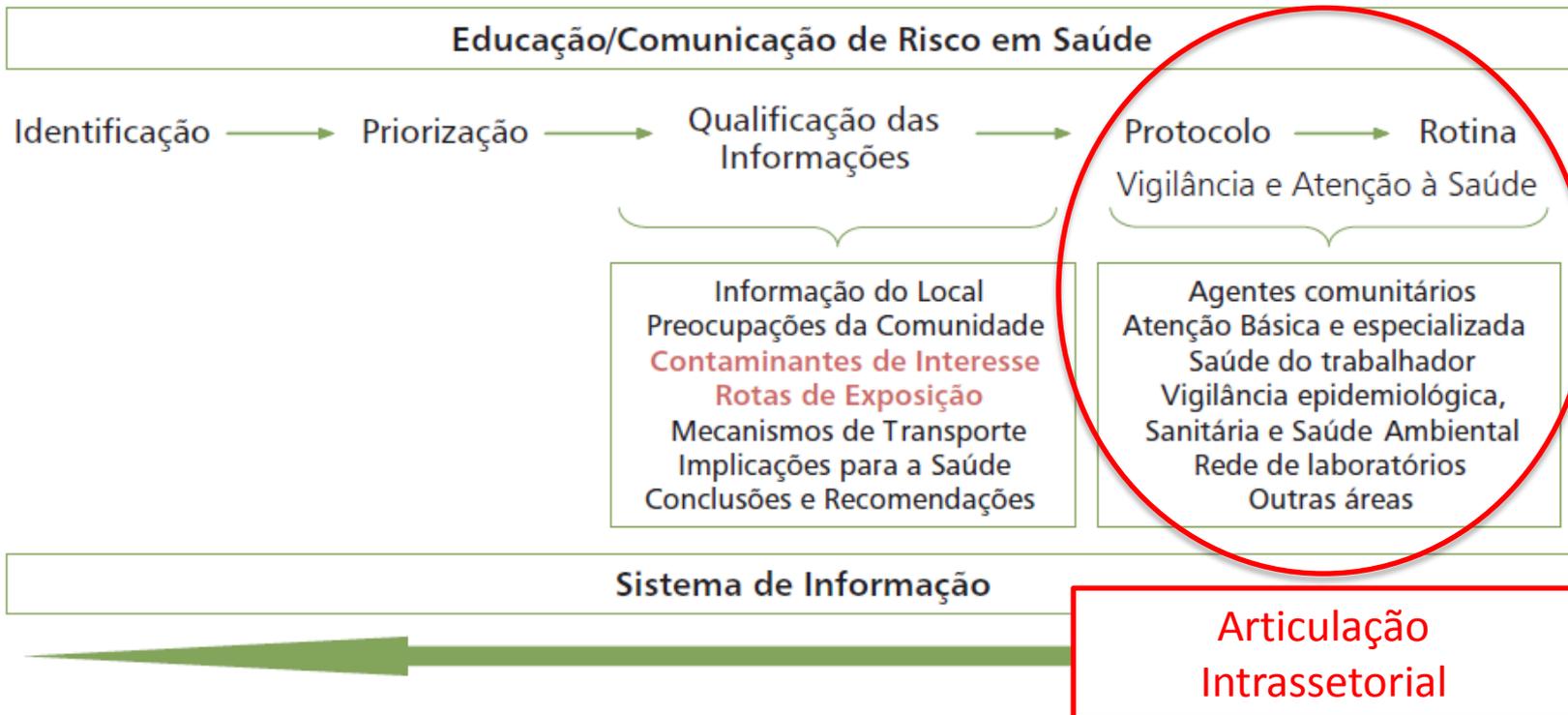
Sistema de Informação

Reativa: denúncia ou demanda

VSPEA

Populações expostas ou potencialmente expostas a agrotóxicos

Proativa: Prevenção, Recuperação e Promoção



Diretrizes de VSPEA

Sistemas de Informação

- Os sistemas de informações registram e armazenam dados que, quando analisados, podem gerar, de forma sistematizada, oportuna e constante, informações que contribuem para a formulação de políticas públicas, tomada de decisões no processo de gestão de saúde, planejamento, execução, aprimoramento e avaliação das ações e impactos das intervenções de Vigilância em Saúde.

Diretrizes de VSPEA

Fortalecimento dos Sistemas de Informação

- Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan;
- Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – Sisagua;
- Sistema de Informação de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Solo Contaminado – Sissolo;
- Sistema de Informação Ambulatorial – SIA;
- Sistema de Informação Hospitalar – SIH;
- Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM;
- Sistema de Informação da Atenção Básica – Siab.

Diretrizes de VSPEA SINAN – Portaria MS 204/2016

- Art. 3º A notificação compulsória é **obrigatória** para os médicos, outros profissionais de saúde ou responsáveis pelos serviços públicos e privados de saúde, que prestam assistência ao paciente, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975.

§ 1º A notificação compulsória será realizada diante da suspeita ou confirmação de doença ou agravo, de acordo com o estabelecido no anexo, observando-se, também, as normas técnicas estabelecidas pela SVS/MS.

Diretrizes de VSPEA

SINAN – Portaria MS 204/2016

§ 2º A comunicação de doença, agravo ou evento de saúde pública de notificação compulsória à autoridade de saúde competente também será realizada pelos responsáveis por estabelecimentos públicos ou privados educacionais, de cuidado coletivo, além de serviços de hemoterapia, unidades laboratoriais e instituições de pesquisa.

§ 3º A comunicação de doença, agravo ou evento de saúde pública de notificação compulsória pode ser realizada à autoridade de saúde por qualquer cidadão que deles tenha conhecimento.

Disque Notifica

0800-644-6645

notifica@saude.gov.br

Municípios SP	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Barueri	29	25	31	26	12	123
Botucatu	28	19	30	25	24	126
Campinas	27	24	46	28	39	164
Catanduva	36	31	18	22	19	126
Fernandópolis	27	36	20	17	18	118
Guarulhos	86	92	81	83	72	413
Jundiaí	31	27	22	31	9	120
Marília	60	67	47	43	45	262
Mauá	42	22	31	26	19	140
Ribeirão Preto	32	19	14	16	24	105
Rio Claro	29	34	34	33	22	152
São Bernardo do Campo	19	39	61	70	63	252
São João da Boa Vista	27	22	38	39	27	153
São José do Rio Preto	87	82	100	82	90	440
São José dos Campos	0	16	47	38	30	131
São Paulo	180	362	413	402	311	1666
Suzano	40	29	18	14	11	112
Taubaté	30	23	30	7	10	100

Diretrizes de VSPEA SINAN – Intoxicações por Agrotóxicos

Diretrizes de VSPEA

SISAGUA – VIGIAGUA - Portaria 2914/2011

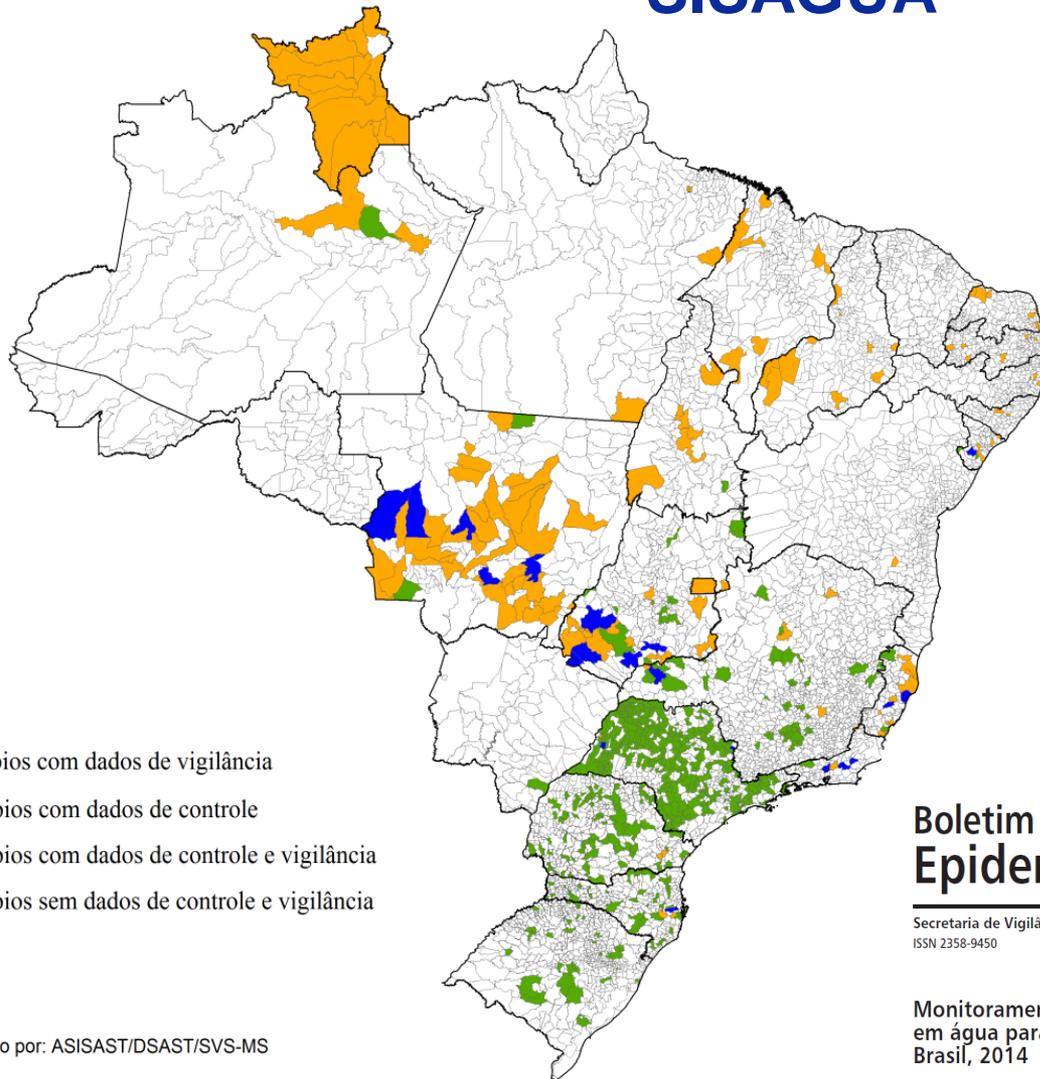
- Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
 - 27 agrotóxicos limitados a um valor máximo permitido (VMP) na água para consumo humano.
 - A portaria **2914/2011** é revisada a cada 5 anos com a participação de especialistas

Diretrizes de VSPEA SISAGUA – VIGIAGUA - Portaria 2914/2011

- Art. 41 (...)

§ 5º O plano de amostragem para os parâmetros de agrotóxicos deverá considerar a avaliação dos seus usos na bacia hidrográfica do manancial de contribuição, bem como a sazonalidade das culturas.

Diretrizes de VSPEA SISAGUA



Legenda

-  Municípios com dados de vigilância
-  Municípios com dados de controle
-  Municípios com dados de controle e vigilância
-  Municípios sem dados de controle e vigilância

Elaborado por: ASISAST/DSAST/SVS-MS

Boletim Epidemiológico

Secretaria de Vigilância em Saúde – Ministério da Saúde
ISSN 2358-9450

Monitoramento de agrotóxicos
em água para consumo humano,
Brasil, 2014

que propiciam o conhecimento e a detecção
de mudanças nos fatores determinantes e
condicionantes do meio ambiente que interferem

Volume 47
Nº 12 - 2016

Diretrizes de VSPEA

Monitoramento da água pela vigilância

Priorização dos Municípios

INDICADORES	FONTE
Consumo de agrotóxicos	AGROFIT / MAPA ⁽¹⁾
Área Plantada por UF	SIDRA / IBGE ⁽²⁾
População dos municípios com produção agrícola	SIDRA / IBGE

⁽¹⁾ Sistema de Agrotóxicos Fitossanitários / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2010).

⁽²⁾ Sistema IBGE de Recuperação Automática (2010).

Diretrizes de VSPEA SISSOLO

Objeto:

- Saúde da população no que se relaciona à exposição aos fatores ambientais de risco decorrentes da contaminação química de áreas contaminadas.

Diretrizes de VSPEA SISSOLO

Perguntas (e respostas) fundamentais



Diretrizes de VSPEA SISSOLO

- Quais áreas devem ser cadastradas?
 - Todas as áreas com populações expostas ou potencialmente expostas a contaminantes químicos devem ser cadastradas.

Diretrizes de VSPEA SISSOLO

- Áreas contaminadas comprovadas
 - Apenas os órgãos de meio ambiente podem declarar uma área como comprovadamente contaminada.
 - Se existir potencial risco a população, estas áreas deverão ser cadastradas no SISSOLO.

Diretrizes de VSPEA SISSOLO

- Áreas com suspeita de contaminação
 - Não existe registro do órgão ambiental
 - Observação em campo - derramamentos, vazamentos e disposição de resíduos tóxicos no solo, além de observar as queixas e reclamações da população residente ou trabalhadora na área ou em seu entorno.

Diretrizes de VSPEA SISSOLO

Tipos de área

Área Desativada

Área Industrial

Área de Disposição de Resíduos Industriais

Área de Disposição de Resíduos Urbanos

Depósito de Agrotóxicos

Contaminação Natural

Área de Mineração

Área Agrícola

Unidade de Postos de Abastecimento e Serviços

Área Contaminada por Acidente com Produto Perigoso

Diretrizes de VSPEA SISSOLO

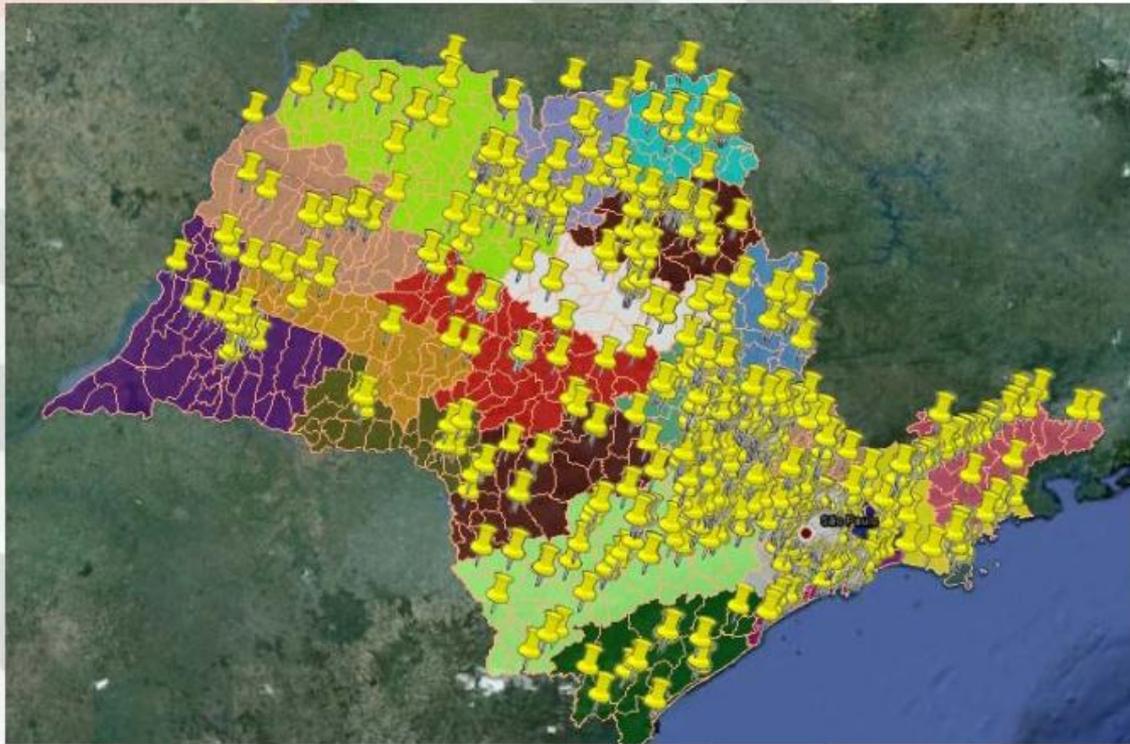
CVE
CENTRO DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA
"Prof. Alexandre Vargas"

**COORDENADORIA DE
CONTROLE DE DOENÇAS**

**SECRETARIA
DA SAÚDE**



Distribuição das áreas contaminadas- CETESB, 2013

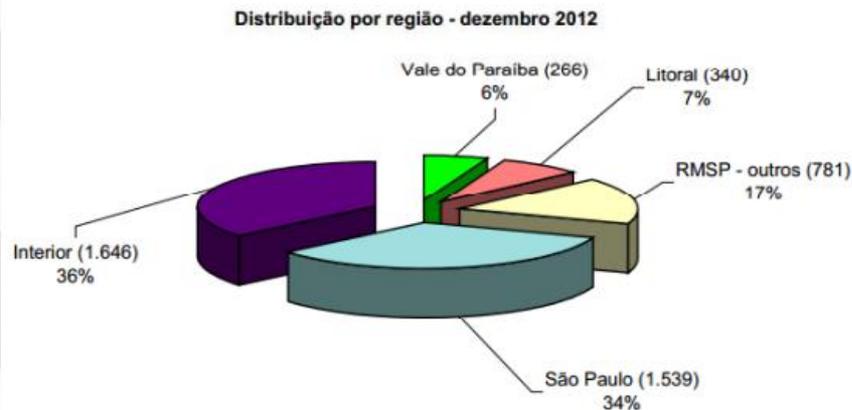


Diretrizes de VSPEA SISSOLO

Evolução do número de áreas contaminadas- CETESB, 2013

Áreas Contaminadas no Estado de São Paulo - dezembro de 2012

Região	Atividade					Total
	Comercial	Industrial	Resíduos	Postos de combustíveis	Acidentes/ Desconhecida/ Agricultura	
São Paulo	67	194	31	1.239	8	1.539
RMSP - outros	43	177	22	527	12	781
Interior	74	217	45	1.296	14	1.646
Litoral	28	42	28	240	2	340
Vale do Paraíba	4	51	2	208	1	266
Total	216	681	128	3.510	37	4.572



Reuniões anuais de VSPEA com estados



Obrigada!

www.saude.gov.br/svs

Disque Saúde - 136

Disque Notifica

0800-644-6645

notifica@saude.gov.br

www.saude.gov.br/combateaedes